



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

Página | 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO PRELIMINAR / EDITAL Nº05/2023
SELEÇÃO PARA COMISSÃO DE AVALIADORES
LEI PAULO GUSTAVO - SOLÂNEA – PB

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV e 69, II, "C" da Lei Orgânica do Município, através de seu Departamento Municipal de Cultura e em consonância com o Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo no município, instituído através da Portaria Nº 237/2023 de 11 de maio de 2023, e ainda em observação ao edital de chamamento público Edital Nº 05/2023 (Edital: Seleção para Comissão de Avaliadores), considerando o encerramento do prazo de inscrição do referido edital, publicado no dia 01 de setembro de 2023 no diário oficial do município de Solânea – PB e, considerando ainda que o encerramento do prazo para Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar do Edital nº 05, da Lei Paulo Gustavo no município, publicado no dia 11 de outubro de 2023

RESOLVE,

01 – Tornar público o resultado final, com a relação dos 05 (cinco) avaliadores que irão compor as duas comissões para avaliar os projetos inscritos nos editais Nº 01/2023 (Edital Jacob Soares Pereira de Audiovisual), Nº 02/2023 (Edital de Seleção de Instrutores em Audiovisual), Nº 04/2023 (Incentivo ao Cinema Itinerante) e no edital Nº 03/2023 (Prêmio Cultural Joaquim Batista de Sena), lançados com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 e seu Decreto nº 11.525/2023,

02 – Os proponentes pré-selecionados irão para análise final de documentação complementar, e caso sejam eliminados nesta fase, o suplente assumirá a vaga, não havendo necessidade assim, de uma nova publicação com o resultado final,

tendo em vista que o nome do proponente suplente estará compondo está lista de pré-selecionados, 03 – Nas tabelas divulgadas nesta publicação, em especial as colunas com informações sobre Cotas, são indicadas as siglas P.N. (para Pessoa Negra), P.I. (Pessoa Indígena) e PcD (Pessoas com Deficiência). Já os caracteres A.C. indicam inscrições na Ampla Concorrência. Nos casos em que foram verificadas inscrições duplicadas, a Comissão de Análise considerou válida a última inscrição do(a) mesmo(a) proponente.

Solânea, 16 de outubro de 2023


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

DIVULGAÇÃO FINAL DOS PROPONENTES
CLASSIFICADOS

Nº	NOME (PREPONENTE)	MODULO	CIDADE / UF	COTA	NOT A FINAL	SITUAÇÃO
11	Anna Carolina Faria Lírio	I - Audiovisual	Rio de Janeiro - RJ	A.C.	9.7	Selecionado
22	Janaína Guedes Monteiro Evangelista	I - Audiovisual	Recife-PE	A.C.	9.6	Selecionado
26	Adilson Barros Soares	I - Audiovisual	Campina Grande- PB	P.N.	8.0	Selecionado
1	Monica Christine Hubert Zafita	I - Audiovisual	São Paulo - SP	A.C.	9.5	Suplente
4	Guilherme Laureano Coelho de Moura	I - Audiovisual	Recife - PE	A.C.	7.5	Suplente
7	Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	II - Areas da cultura	Belo Horizonte - MG	P.N.	9.3	Selecionado
23	Vanessia Gomes dos Santos	II - Areas da cultura	Fortaleza - CE	P.N.	9.0	Selecionado
8	Alexandra de Lima Cavalcanti	II - Areas da cultura	Recife - PE	A.C.	9.8	Suplente
25	Leticia Martins dias	II - Areas da cultura	Rio de Janeiro - RJ	A.C.	9.7	Suplente